



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2965 – 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4475/2024

(Projeto de Lei do Legislativo 15/2024)

LEI Nº 4.475/2024
de 18 de julho de 2024

"Atribui o nome de SEBASTIÃO BRAZ à Praça localizada no Bairro Parque das Flores."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica atribuído o nome de SEBASTIÃO BRAZ à Praça localizada no Bairro Parque das Flores.
Art. 2.º A denominação homenagem e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3.º Caberá ao Poder Executivo Municipal a afixação de placa com a denominação atribuída por esta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 18 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ATO DA PRESIDÊNCIA 5/2024

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – "Zola", Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constantes na Lei Orgânica do Município de Jacarezinho e no Regimento Interno, tendo em vista o disposto no § 4.º do Artigo 2.º da Lei Municipal 2.882, de 10 de julho de 2013, que determina que o valor das diárias será reajustado ao mesmo tempo e no mesmo percentual do índice inflacionário verificado anualmente; considerando que a última correção foi estabelecida pelo ATO DA PRESIDÊNCIA 10/2023; e, ainda, que o acumulado dos últimos 12 meses do IPCA fechou em 4,23%, resolve:

I – Reajustar o valor das diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no limite do percentual indicado acima, ficando estipulados os seguintes valores:

- R\$ 300,77 (trezentos reais e setenta e sete centavos) em localidades com distância entre 100 (cem) e 299 (duzentos e noventa e nove) quilômetros de Jacarezinho;
- R\$ 541,39 (quinhentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos) em localidades com distância entre 300 (trezentos) e 600 (seiscentos) quilômetros;
- R\$ 721,84 (setecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) em localidades com distância superior a 600 (seiscentos) quilômetros.

II - Estabelecer a data base de julho de todo ano para novos e sucessivos reajustes.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 18 de julho de 2024.

José Izaías Gomes – "Zola"
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 785/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024

Objeto: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada em auditoria médica hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 23.799,96 (vinte e três mil, setecentos, noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 18/07/2024.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 31/07/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 31/07/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 31/07/2024

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 18 de julho de 2024.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL

ATA Nº 3

RESULTADO FINAL –LEILOEIROS CREDENCIADOS

Em conformidade com o Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiro Oficial, nº 01/2024, conforme consta na Ata n. 2, Ata de Resultado Provisório, e após concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de recurso, segue o resultado final do Sorteio dos leiloeiros credenciados:

Classificação N.º	Nome	Matrícula
1	Joacir Monzon Pouey	18/295-L
2	Diego Wolf de Oliveira	20/317-L
3	Eduardo Schamitz	20/318-L
4	Daniel Elias Garcia	20/016-L
5	Luiz Carlos Dall Agnol	639
6	Helton Rogério Verri Ventrilho	22/351-L
7	Marciano Mauro Pagliarini	23-365-L
8	Luiz Barbosa de Lima Junior	10/030-L
9	Gilson Keniti Inumaru	22/349-L
10	Leonce Fixer	23/386-L
11	Jaqueline Sperança	21/328-L
12	Junior Cesar da Silva	23/372-L
13	Pedro Lerner Kronberg	20/332-L
14	Ricardo Ferreira Gomes	21/332-L
15	Aparecida Maria Fixer	22/347-L
16	Fabio Marlon Machado	23/374-L
17	Levy dos Santos Moraes Filho	19/303-L
18	Sandra de Fatima dos Santos	22/264-L
19	Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira	22/344-L
20	Mauricio Sambugari Appolinário	24/388-L
21	Adalberto Scherer Filho	21/329-L
22	Helcio Krongerg	653
23	Elton Luiz Simon	09/023-L

Os leiloeiros credenciados serão indicados em sistema de rodízio para prestação de serviços, obedecida à ordem de classificação do sorteio.

Jacarezinho, 18 de julho de 2024.

ANA PAULA FORMAGIO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINA CONSOLIN
MEMBRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2965 – 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 872/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2024

Objeto: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro, fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves tipo tetra e para automóveis, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 219.968,37** (duzentos e dezenove mil, novecentos, sessenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço Por Item**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia **18/07/2024**.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **01/08/2024**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às **08:00** Horas Do Dia **01/08/2024**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **01/08/2024**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 18 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 16/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 188/2022

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SALTA LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.412200252.242 3.3.90.39.00 FR-90 Cód. REDUZIDO 5238

Jacarezinho, PR, 17 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 104/2023

CONTRATO Nº 490/2023

OBJETO: A prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos (RSU's) em residências, estabelecimentos comerciais e outros, no perímetro urbano e rural, incluído o fornecimento de 10 locação de contêineres (Pontos de Entrega Voluntária) em locais a serem definidos pelo Município

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: RAMOS & FORTE LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 21 de agosto de 2024.

VALOR PRORROGADO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1210.1545200252.118 3.3.90.39.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 2906

Jacarezinho, PR, 17 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 39/2024

Processo 39/2024

INEXIGIBILIDADE 22/2024

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.031.983/0001-96, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 7.470,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 18 de julho de 2024.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2965 – 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4476/2024

(Projeto de Lei do Executivo 27/2024)

LEI Nº 4.476/2024
de 18 de julho de 2024

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.289, de 22 de dezembro de 2022.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 4.289, de 22 de dezembro de 2022, a Ação abaixo especificada:

Programa 0021 – Proteção Social Básica

Ação 1.375 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 18 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0021 - Proteção Social Básica

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.375 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Fundo Municipal de Assistência Social	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2024	30	135.412,22
FUNÇÃO 08 - Assistência Social							
SUBFUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária							
					Total no PPA		135.412,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação Proteção Social Básica				
02. Objetivos Proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade e desenvolver ações voltadas ao atendimento do público-alvo de assistência social no eixo de Proteção Social Básica; subvencionar entidades não governamentais de assistência às famílias em situação de risco cadastradas no CMAS.				
03. Público-Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações 1	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 135.412,22	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2965 – 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4477/2024

(Projeto de Lei do Executivo 28/2024)

LEI Nº 4.477/2024
de 18 de julho de 2024

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.415, de 19 de dezembro de 2023.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 4.415, de 19 de dezembro de 2023, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa	0021	Proteção Social Básica	Metas	Valores
Objetivos		Proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade e desenvolver ações voltadas ao atendimento do público-alvo de Assistência Social, no eixo de Proteção Social Básica; subvencionar entidades não governamentais de assistência às famílias em situação de risco cadastradas no CMAS.		
Ação	1.375	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	30	135.412,22
		Recursos Vinculados		135.412,22

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 18 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4478/2024

(Projeto de Lei do Executivo 29/2024)

LEI Nº 4.478/2024
de 18 de julho de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.416, de 19 de dezembro de 2023.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 135.412,22 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e doze reais e vinte e dois centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária	
PROGRAMA	0021	Proteção Social Básica	
PROJETO	1.375	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
DOTAÇÃO		1020.0824400211.375	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015 - Exercícios Anteriores	103.995,31
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 36030 – PROCAD – SUAS – Resolução CNAS/MDS 96, de 15/02/2023 – Exercício Corrente	31.416,91
TOTAL DO CRÉDITO			135.412,22

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2023, nas Fontes de Recursos abaixo:

940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015	103.995,31
6030	PROCAD – SUAS – Resolução CNAS/MDS 96, de 15/02/2023	31.416,91
TOTAL		135.412,22

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 18 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2965 – 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4479/2024

(Projeto de Lei do Executivo 34/2024)

LEI Nº 4.479/2024
de 18 de julho de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.416, de 19 de dezembro de 2023.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alterações no PPA Quadrênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, e LDO 2024 – Lei Municipal 4.415, de 19 de dezembro de 2023:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.1545200252.117	
3.3.90.30.00	2873	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			300.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Externa da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100011.001	
4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente	100.000,00
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.3.90.14.00	6	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.30.00	7	Material de Consumo – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente	70.000,00
3.3.90.33.00	8	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			300.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 18 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4480/2024

(Projeto de Lei do Executivo 35/2024)

LEI Nº 4.480/2024
de 18 de julho de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.416, de 19 de dezembro de 2023.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alterações no PPA Quadrênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, e LDO 2024 – Lei Municipal 4.415, de 19 de dezembro de 2023:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.029	
3.3.90.39.00	596	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	250.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			250.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.240	
3.3.90.39.00	667	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	170.000,00
DOTAÇÃO		0710.0412600082.035	
3.3.90.40.00	673	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	80.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			250.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 18 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2965 – 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4481/2024

(Projeto de Lei do Executivo 36/2024)

LEI Nº 4.481/2024
de 18 de julho de 2024

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.289, de 22 de dezembro de 2022.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, as Ações abaixo especificadas:

Programa 0014 – Atenção Básica à Saúde

Ação 2.301 – Manutenção do Centro Municipal de Pediatria – Orçamento Impositivo

Ação 2.305 – Ações de Alimentação e Nutrição na Atenção Primária – Orçamento Impositivo

Programa 0016 – Assistência Farmacêutica

Ação 2.306 – Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica Municipal – Orçamento Impositivo

Art. 2.º Fica alterada no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, a Ação abaixo especificada:

Programa 0020 – Gerência da Área Social

Ação 2.299 – Administração da Secretaria de Assistência Social – Orçamento Impositivo – Vereadora Luciane Alves

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 18 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0014 - Atenção Básica à Saúde

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.301 - Manutenção do Centro Municipal de Pediatria - Orçamento Impositivo	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Pacientes Atendidos	Pessoas	2024	174.500	35.000,00
2.305 - Ações de Alimentação e Nutrição na Atenção Primária - Orçamento Impositivo	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Pacientes Atendidos	Pessoas	2024	66	28.000,00
Função: 10 - Saúde							
SUBFUNÇÃO 301 - Atenção Básica					-	-	-
					Total no PPA		63.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO

01. Denominação

Atenção Básica à Saúde

02. Objetivos

Garantir o acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Primária; promoção de atenção integral à saúde da mulher e da criança; promoção de atenção integral à saúde da população por meio das atividades realizadas pelas equipes de Saúde da Família, Agentes Comunitários e Saúde Bucal para todos os segmentos populacionais, e da adesão à Política Nacional e Estadual de Assistência em Redes de Atenção Primária à Saúde.

03. Público-Alvo

População em Geral

04. Unidade Orçamentária

Fundo Municipal de Saúde

05. Natureza

Temporária

06. Quantidade de Indicadores

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

63.000,00

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2965 - 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AÇÕES

PROGRAMA: 0016 - Assistência Farmacêutica

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.306 - Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica Municipal – Orçamento Impositivo	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Pacientes Atendidos	Pessoas	2024	4.000	30.000,00
FUNÇÃO 10 - Saúde							
SUBFUNÇÃO 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Total no PPA							30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação				
Assistência Farmacêutica				
02. Objetivo				
Garantir o acesso da população à assistência farmacêutica, conforme preconizado pela legislação existente, em especial o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011.				
03. Público-Alvo				
População em Geral				
04. Unidade Orçamentária				
Fundo Municipal de Saúde				
05. Natureza				
Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
		1		30.000,00
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte

AÇÕES

PROGRAMA: 0020 - Gerência da Área Social

Descrição da Ação	Unidade	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.299 - Administração da Secretaria de Assistência Social - Orçamento Impositivo - Vereadora Luciane Alves	Gabinete da Secretária	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2024	1,00	93.000,00
FUNÇÃO 08 - Assistência Social							
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral							
Total no PPA							93.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO				
01. Denominação				
Gerência da Área Social				
02. Objetivos				
Manter as condições de trabalho e gerência das unidades municipais e implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social; apoio e manutenção das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar.				
03. Público-Alvo				
População em geral				
04. Unidade Orçamentária				
Gabinete da Secretária				
05. Natureza				
Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
		1		93.000,00
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
				SMDU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2965 – 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4482/2024

(Projeto de Lei do Executivo 37/2024)

LEI Nº 4.482/2024 de 18 de julho de 2024

"Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.415, de 19 de dezembro de 2023."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo "Prioridades e Metas da Administração Municipal", constante da Lei Municipal 4.415, de 19 de dezembro de 2023, as seguintes Ações:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0014	Atenção Básica à Saúde	Meta	Valores
Objetivos		Garantir o acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica, promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.		
Ações/ Produtos	2.301	Manutenção do Centro Municipal de Pediatria – Orçamento Impositivo	174.500	35.000,00
Ações/ Produtos	2.305	Ações de Alimentação e Nutrição na Atenção Primária – Orçamento Impositivo	66	28.000,00
		Recursos Ordinários	63.000,00	63.000,00
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0016	Assistência Farmacêutica	Meta	Valores
Objetivos		Garantir o acesso da população à assistência farmacêutica, conforme preconizado pela legislação existente, em especial o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011.		
Ações/ Produtos	2.306	Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica Municipal – Orçamento Impositivo	4.000	30.000,00
		Recursos Ordinários	30.000,00	30.000,00

Art. 2.º Fica alterada no Anexo "Prioridades e Metas da Administração Municipal", constante da Lei Municipal 4.415, de 19 de dezembro de 2023, a seguinte Ação:

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa	0020	Gerência da Área Social	Metas	Valores
Objetivos		Manter as condições de trabalho e gerência das unidades municipais e implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social; apoio e manutenção das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar.		
Ações/ Produtos	2.299	Administração da Secretaria de Assistência Social – Orçamento Impositivo – Vereadora Luciane Alves	1	93.000,00
		Recursos Ordinários	93.000,00	93.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 18 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2965 – 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4483/2024

(Projeto de Lei do Executivo 38/2024)

LEI Nº 4.483/2024
de 18 de julho de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.416, de 19 de dezembro de 2023.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0014	Atenção Básica à Saúde	
ATIVIDADE	2.301	Manutenção do Centro Municipal de Pediatria – Orçamento Impositivo	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.301	
NATUREZA	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	35.000,00
ATIVIDADE	2.305	Ações de Alimentação e Nutrição na Atenção Primária – Orçamento Impositivo	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.305	
NATUREZA	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	28.000,00
SUBFUNÇÃO	303	Atenção Básica	
PROGRAMA	0016	Atenção Básica à Saúde	
ATIVIDADE	2.306	Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica Municipal – Orçamento Impositivo	
DOTAÇÃO		0910.1030300162.306	
NATUREZA	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			93.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1010	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		1010.0812200202.299	
3.3.90.48.00	4432	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	93.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			93.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 18 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2965 – 10 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4484/2024

(Projeto de Lei do Executivo 39/2024)

LEI Nº 4.484/2024
de 18 de julho de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.416, de 19 de dezembro de 2023.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alterações no PPA Quadrênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, e LDO 2024 – Lei Municipal 4.415, de 19 de dezembro de 2023:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.50.85.00	4450	Contrato de Gestão – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			200.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Externa da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.1.90.11.00	3	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	200.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			200.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 18 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes na Ata de Registro de Preços nº 334/2024 – Pregão Eletrônico nº 27/2024, firmado com a empresa CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA altera-se o valor dos itens abaixo mencionados da presente Ata, em conformidade com o artigo 124, II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021, na seguinte proporção:

DADOS DO REEQUILÍBRIO							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE Restante	VALOR UNITARIO	VALOR UNIT Reajustado	Diferença após reequilíbrio	Valor total reajustado
2	01	Emulsão Asfáltica RL-1C	150	3.465,00	R\$ 3.534,70	R\$ 69,70	R\$ 10.455,00
TOTAL							R\$ 10.455,00

Valor do aditivo referente ao reajuste: R\$ 10.455,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

1210.1545200252.117 3.3.90.30.00 FR-000 516.522,15 CÓD. REDUZIDO 2878

Jacarezinho, PR, 17 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal